



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº107/2025


A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade de realizar a substituição da lâmpada queimada na Charqueada dos Betins, em frente à residência do Sr. Sílvio Betim.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária para garantir a segurança dos moradores e transeuntes durante o período noturno, prevenindo acidentes e aumentando a visibilidade no local.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ
PROTOCOLO
Nº 7260 / 2025
EM DATA DE 08 / 08 / 25
AD
RESPONSÁVEL PROTOCOLO
(42) 3278-6100
RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR

Imbaú, 05 de Agosto de 2025.


MARIA ROSELY ANTUNES BETIM
Gabineta da Vereadora